

Campos de Férias - 2020

DIVERLANHOSO

Lugar de Porto de Bois – Oliveira, Póvoa de Lanhoso
Estadia em Regime Fechado

Localizada em Portugal junto ao parque nacional da Peneda do Gerês. Dispomos de mais de 50 atividades de desporto aventura e natureza, alojamento em casas de madeira e restaurante panorâmico.

Os nossos Campos de Férias são ideais para crianças/jovens com idades entre os 6 e os 18 anos. Aqui vão passar umas férias ativas, didáticas, cheias de aventura e em conjunto com a Natureza.

Tentamos sempre que as crianças e jovens saiam das suas zonas de conforto, criem novas amizades, percam medos e fragilidades.

Condições para Sócios GDST

O GDST subsidia estas atividades com uma participação por filho deduzida ao Preço Protocolo GDST.

As participações mantêm-se até ao esgotamento da dotação orçamental do GDST. Caso esgote a dotação orçamental os sócios poderão continuar a inscrever os filhos usufruindo do Preço Protocolo GDST.

Serviços incluídos

Alimentação completa.
Acompanhamento 24 horas por dia.
Alojamento em camarata ou campismo.
Atividades de manhã, tarde e noite.
Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil.

Períodos Campos de Férias

1 Semana-7dias

21 a 27 de junho
28 de junho a 4 de julho
5 a 11 de julho
12 a 18 de julho
19 a 25 de julho
26 de julho a 01 de agosto
02 a 08 de agosto
09 a 15 de agosto
16 a 22 de agosto
23 a 29 de agosto

Páscoa - 1 Semana-7dias

29 de março até 04 de abril
05 de abril até 11 de abril

2 Semanas-14 dias

21 de junho a 04 de julho
05 a 18 de julho
19 de julho a 01 de agosto
02 a 15 de agosto
16 a 29 de agosto

Preços por período

Preço Público	
1 Semana	€330
Páscoa - 1 Semana	€290
2 Semanas	€580

Preço Protocolo GDST	
1 Semana	€297
Páscoa - 1 Semana	€261
2 Semanas	€522

Preço Comparticipado GDST	
1 Semana	€200
2 Semanas	€380

Pagamento e Inscrição On-line

Pagamento é efetuado por débito em conta, dia 24, (pode ser em prestações até dezembro), com mínimo de 25 euros por prestação.

Na inscrição deverá inserir o filho participante através da aba “Adicionar Participante” tantas vezes quanto o número de filhos participantes.